

EDITAL Nº 028/2023-PPGComp

SÚMULA: PRORROGA A INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA INGRESSO EM 2023 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO, DA UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL, NO ÂMBITO ESPECÍFICO DA CHAMADA CNPQ Nº 68/2022 – MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGComp, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 263/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Resolução 265/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Chamada CNPq Nº 68/2022 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI (<http://resultado.cnpq.br/7212913741084043>);

Considerando o EDITAL nº 025/2023 DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA INGRESSO EM 2023 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO, DA UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL, NO ÂMBITO ESPECÍFICO DA CHAMADA CNPQ Nº 68/2022 – MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO;



TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Estão abertas, no período de **07/07/2023 a 28/08/2023**, as inscrições para a seleção de **2 (dois) alunos regulares bolsistas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – Mestrado da Unioeste, campus de Cascavel, para ingresso no ano letivo de 2023 referente a chamada CNPq Nº 68/2022 do Programa de Mestrado Acadêmico para Inovação (MAI).

Art. 2º O Programa MAI do CNPq busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação por meio do envolvimento de estudantes de pós-graduação em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com Empresas Parceiras.

Art. 3º Os alunos bolsistas desenvolverão seus projetos como estudantes regulares do PPGComp, devendo ter um orientador acadêmico e um supervisor junto à Empresa Parceira, à qual o projeto de mestrado estará relacionado.

Art. 4º Os estudantes selecionados receberão bolsa de mestrado financiadas pelo CNPq, limitadas as quantidades e valores, conforme estabelecido pelo CNPq (atualmente R\$ 2.100,00 mensais), por 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses, totalizando, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único: O bolsista não poderá ter vínculo empregatício durante a vigência do projeto, devendo dedicar-se integralmente às atividades do Programa.

Art. 5º A duração dos períodos que o bolsista passa na empresa e na Universidade, durante a execução do projeto, será definida livremente entre o bolsista, o orientador e o supervisor empresarial, desde que o bolsista cumpra todas as obrigações do Curso.

Art. 6º A inscrição será feita, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico <https://www.unioeste.br/pos/inscricoes> (Inscrições para *Stricto Sensu*: Ciência da Computação - Mestrado (Regular) Turma Regular 2023 - Inscrições - Chamada 68/2022 CNPq-MAI) a partir do dia **07 de julho de 2023 até às 23h59 do dia 28 de agosto de 2023**, observando o horário local de Brasília.



§1 - O PPGComp não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

§2 – Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (completo, sem abreviações), endereço (incluindo o CEP), documento de identificação (RG), Cadastro da Pessoa Física (CPF), telefone e e-mail de contato;

§3 – Após a efetivação e envio da inscrição *on-line* o candidato receberá um e-mail de confirmação automático. Em caso de não recebimento em até 24h, o candidato pode solicitar a confirmação ao Programa por e-mail.

§4 – A inscrição é gratuita.

Art. 7º O Processo Seletivo para ingresso no PPGComp – Mestrado compreende as seguintes etapas:

Etapa	Período
Inscrições (<i>on-line</i>)	07/07/2023 a 28/08/2023
Editais de homologação das inscrições	29/08/2023
Entrevistas (<i>on-line</i>)	04 e 05/08/2023
Divulgação do resultado	até 11/09/2023

Parágrafo único: Não serão prestadas informações relativas ao resultado do processo de seleção por telefone, e todos os editais do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <https://www.inf.unioeste.br/pos>.

Art. 8º O processo de inscrição se dará para um dos seguintes projetos:

- **Projeto 2:** Smart Cloud para Cidades Inteligentes.
Empresa: Phronesys (<https://www.phronesys.com.br>), Cascavel-PR.
Linha de Pesquisa: Sistemas de Computação (Cidades Inteligentes).



- **Projeto 4:** Plataforma para tradução automática de textos científicos.
Empresa: SciBees - Soluções Científicas (<https://scibeesh.com.br>), Cascavel-PR.
Linha de Pesquisa: Métodos em Computação Aplicada (Processamento de linguagem natural).

Art. 9º Terá direito à matrícula os candidatos aprovados no processo de seleção, até o **limite de 3 (três) vagas**, uma para cada projeto, em conformidade com a opção por projeto manifestada pelos candidatos na ficha de inscrição (Anexo I).

Art. 10º O processo de seleção será individualizado e composto por:

- a) Ficha de inscrição *on-line*;
- b) Carta de Apresentação Pessoal;
- c) Pontuação e avaliação do currículo Lattes do período de 2019 a 2023;
- d) Duas Cartas de Recomendação;
- e) Entrevista *on-line*.

Art. 11º Os candidatos interessados ao ingresso junto ao PPGComp, deverão se submeter ao processo de seleção, contemplando os modelos de documentos anexos a este Edital e disponíveis no endereço eletrônico <https://www.inf.unioeste.br/pos> - Editais.

§1 – A ficha de inscrição deve ser preenchida pelo candidato no endereço eletrônico indicado no Art. 02. **Os documentos solicitados devem ser anexados em um arquivo único no formato PDF (.pdf)**, contendo:

- 1) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- 2) Carta de Apresentação Pessoal (Anexo II);
- 3) Tabela de Pontuação do Currículo (Anexo III), com comprovantes;
- 4) Currículo Lattes atualizado com foto;
- 5) Comprovação da graduação e histórico escolar completo;

Obs.: para candidatos estrangeiros, verificar os requisitos da Resolução nº 063/2012-CEPE, complementada pelo item-6 da Instrução de Serviço nº



002/2018-PRPPG, disponíveis em <https://www.unioeste.br/portal/editais-resolucoes-e-formularios/resolucoes-e-formularios>.

O sistema aceita arquivo de no máximo 20MB.

§2 – As cartas de recomendação (Anexo IV) deverão ser enviadas a dois profissionais selecionados pelo candidato e estes deverão enviá-las, dentro do período de inscrição, por e-mail, diretamente à Secretaria do PPGComp (ppgcomp.cascavel@gmail.com).

Art. 12º A avaliação do currículo será feita de acordo com a Tabela de Pontuação do Anexo III, devidamente documentado na mesma ordem da tabela. O Currículo Lattes deve estar atualizado com foto e:

- a) Os comprovantes de conclusão de graduação e pós-graduação devem ser acompanhados de histórico escolar completo;
- b) Os artigos completos em revistas ou anais de eventos devem apresentar: sumário, primeira e última página do texto;
- c) Os livros e capítulos de livros devem apresentar: contracapa, ficha catalográfica e primeira e última página do livro ou capítulo;
- d) As participações em eventos e atividades científicas e profissionais devem ser comprovadas mediante certificados ou declarações;
- e) A comprovação de tempo de serviço pode ser feita, por exemplo, por meio de cópia da Carteira de Trabalho ou do contrato de trabalho.

§1 – Será atribuída a nota zero aos itens não comprovados.

§2 - A pontuação máxima do currículo é de 100 pontos.

Art. 13º A Entrevista será individual, em ambiente virtual a ser definido, e conduzida por uma banca de no mínimo 3 (três) pessoas. Os pontos que serão abordados incluem:

- a) Formação;
- b) Conhecimentos técnicos para a execução do Projeto;
- c) Motivação pessoal e profissional para realizar o Curso e atuar no Projeto;



d) Disponibilidade para assumir a bolsa de estudos, com dedicação exclusiva;

Art. 14º A classificação final do candidato será composta pela média ponderada da Entrevista (peso 8) e Currículo Lattes (peso 2). Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a **60 (sessenta)**, distribuídos de acordo com o número máximo de vagas.

Art. 15º O Curso terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de realização da primeira matrícula e as disciplinas serão oferecidas semestralmente.

Art. 16º A inscrição na Seleção ao PPGComp – Mestrado implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, no regulamento e no PPP vigente do Programa.

Art. 17º Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo mesmo, desde que a documentação exigida tenha sido enviada no período estipulado por este Edital.

Art. 18º O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Publique-se.

Cascavel, 07 de julho de 2023.

Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado
PPGComp – Unioeste – Cascavel



Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste – Campus de Cascavel
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET
Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciência da Computação - PPGComp
Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR
E-mail: ppgcomp.cascavel@gmail.com
3220-4306 6

(45)

**ANEXO I - Formulário
de Inscrição**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PPGComp -
MESTRADO - CAMPUS CASCAVEL**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,

CPF nº _____ RG/Passaporte nº _____,

inscrevo-me no processo seletivo de alunos regulares no Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Unioeste – campus de Cascavel, turma 2023, Chamada 168/2022 CNPq-MAI/DAI, no projeto (indicar apenas um):

- Projeto 2: Smart Cloud para Cidades Inteligentes.
 Projeto 4: Plataforma para tradução automática de textos científicos.

Além deste Formulário, estou anexando os seguintes documentos, em ordem:

- Carta de Apresentação Pessoal (Anexo II) - **Obrigatório**
 Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo III) - **Obrigatório**
 Comprovantes dos demais itens indicados no Anexo III
 Currículo Lattes completo atualizado com foto - **Obrigatório**
 Comprovante de conclusão da graduação e Histórico Escolar Completo - **Obrigatório**
 Comprovante(s) de Pós-Graduação e Histórico(s) Escolar(es) Completo(s)

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste – Campus de Cascavel
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET
Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciência da Computação - PPGComp
Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR
E-mail: ppgcomp.cascavel@gmail.com
3220-4306 7

(45)

ANEXO II - Carta de Apresentação Pessoal

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PPGComp - MESTRADO - CAMPUS CASCAVEL



CARTA DE APRESENTAÇÃO PESSOAL

Conteúdo e formato livres, mas recomendamos destacar sua formação, habilidades para o projeto escolhido, bem como a motivação para cursar Mestrado e desenvolver a pesquisa indicada no Projeto.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste – Campus de Cascavel
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET
Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciência da Computação - PPGComp
Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR
E-mail: ppgcomp.cascavel@gmail.com
3220-4306 8

ANEXO III – Planilha de Pontuação do Currículo Lattes

 unioeste Universidade Estadual do Oeste do Paraná		 PPGComp		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO				
CAMPUS DE CASCAVEL				
Formulário de avaliação de currículo de candidato ao Mestrado Indicar somente as atividades dos últimos cinco anos (conforme edital)				
Nome:		RG:		
Linha de Pesquisa:	<input type="checkbox"/> Metodologias e Técnicas de Computação <input type="checkbox"/> Sistemas de Computação <input type="checkbox"/> Métodos em Computação Aplicada			
Nº	Atividade	Pontuação	Qtde.	Total
1. Artigos completos publicados em periódicos ou em eventos com <u>Qualis</u> na Computação				
1.1	<u>Qualis</u> A	20		0
1.2	<u>Qualis</u> B	14		0
1.3	<u>Qualis</u> C	8		0
2. Artigos completos publicados em periódicos ou em eventos com <u>Qualis</u> em outras áreas				
2.1	<u>Qualis</u> A	10		0
2.2	<u>Qualis</u> B	7		0
2.3	<u>Qualis</u> C	4		0
3. Livros publicados na área da Computação com ISSN/ISBN (individual ou coautoria)				
3.1	Obra completa	10		0
3.2	Capítulo (máximo 2 por obra)	5		0
4. Outras Produções				
4.1	Artigos completos publicados em periódicos ou eventos sem <u>Qualis</u>	2		0
4.2	Resumos expandidos publicados em eventos	1		0
5. Participação em Eventos				
5.1	Ministrante de curso, minicurso ou oficina em eventos	2		0
5.2	Comunicação oral ou pôster em Evento Técnico-Científico	2		0
6. Formação e atualização profissional				
6.1	Experiência profissional na área, incluindo a docência (por ano completo no período)	5		0
6.2	Especialização <i>lato sensu</i> (min. 360h) (até 03)	10		0
6.3	Curso de Certificação concluído na Área (até 03)	5		0
6.4	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (até 06 pontos por ano)	2		0
6.5	Orientação em programas de iniciação tecnológica ou científica concluída (até 06 pontos por ano)	2		0
6.6	Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação (até 03 pontos por ano)	1		0
6.7	Bolsista (PIBID, PIBIC, PIBITI, PET) (por ano)	3		0
6.8	Aluno de Iniciação Voluntária ou Monitoria, Empresa Jr. ou participação em projetos de pesquisa (por ano)	2		0
Total (máximo 100 pontos)				0

Obs.: INSERIR os comprovantes de produção na mesma ordem em que aparecem neste anexo. Se possuir mais de uma produção para o item, numerar, POR EXEMPLO, do seguinte modo: três artigos publicados em revista com Qualis A1, ficará: 1.1, 1.2, 1.3; três trabalhos em eventos sem Qualis: 17.1, 17.2, 17.3. Proceder do mesmo modo para todo e qualquer item repetido.



ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PPGComp - MESTRADO - CAMPUS CASCAVEL

Carta de Recomendação

Caro candidato, preencha seus dados pessoais e envie esse formulário para duas pessoas com as quais interagiu durante sua trajetória acadêmica e/ou profissional, que irão recomendá-lo.■

Nome do Candidato:

Diplomado em (Curso e data):

Instituição:

■

Caro respondente, obrigado por sua colaboração em nosso Processo de Seleção. Responda da forma mais completa possível. Suas respostas serão mantidas em sigilo. Por favor, nos envie esse documento, em .PDF, para o e-mail da Secretária do Programa Pós-Graduação em Ciência da Computação da Unioeste (ppgcomp.cascavel@gmail.com).■

Nome completo:

Cargo/função e maior titulação:

Instituição/Empresa:

Telefone:

E-mail:

1) Em que condição conheceu o candidato? (professor, orientador, chefe, etc.)

2) Como você qualificaria o desempenho do candidato na(s) atividade(s) descrita(s) acima?

3) O que você pode dizer sobre as qualificações do candidato para a Pós-Graduação?



4) Classifique o candidato, nos quesitos abaixo, de acordo com uma escala onde 10 equivale a excelente e zero a péssimo:

Interesse:

Capacidade intelectual:

Persistência:

Capacidade de expressão oral:

Capacidade de expressão escrita:

Relacionamento pessoal [com colegas e professores]:

5) Descreva o potencial e habilidades do candidato para uma carreira científica. Uma descrição de pontos positivos e negativos nos é mais útil que comentários genéricos.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura

